



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 025/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.959/2019**

**OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE/ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS, PARA FINS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME OPÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR”.**

Em cumprimento ao disposto no edital de chamamento público acima citado, a Comissão Permanente de Licitações de Compras de Materiais e Contratação de Serviços composta pelos servidores **AMAURO DA SILVA SANTOS, LUCIANA BENATTO e FABIANO BALLIANO MALAVASI**, tornam público que analisaram a documentação e proposta apresentadas pela operadora participante do credenciamento e resolveram **HABILITAR e CREDECNIAR: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, por ter cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento.

Isto posto, informamos que a Ata de Julgamento de Habilitação e Proposta está disponível, na íntegra, no site da Prefeitura de Praia Grande [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) para consulta, ciência e download de todos os interessados.

O prazo legal para interposição de Recurso Administrativo é o disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Em 02 de dezembro de 2020.

**AMAURO DA SILVA SANTOS**  
**Presidente**

**LUCIANA BENATTO**  
**Assistente**

**FABIANO BALLIANO MALAVASI**  
**Secretário**